

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANEXO I

AVILA DECORAÇÕES LTDA. CNPJ: 19.456.604/0001-75	
LOTE 01	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS . 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK- VIA SICAF
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK- VIA SICAF
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK- VIA SICAF
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK- VIA SICAF
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK- VIA SICAF
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os equipamentos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>indicação de marca, modelo e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.	Não atende Conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 05/05/2026.
11.2. Os demonstrativos apresentados deverão estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referirem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando a apurar, nos itens dispostos, a equivalência técnica ao solicitado e o atendimento às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
VALOR FINAL TOTAL	R\$ 733.980,61
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA

Curitiba, 06 de maio de 2026.


Ketlen Anoelly Kuchla


Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Fabiane de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Aline Mariane Lüders

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio da Comissão de Licitação



AVILA DECORACOES LTDA - CNPJ/MF: 19.456.604/0001-75

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **AVILA DECORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.456.604/0001-75**, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

LOTE 01 (UM) – CORTINA ROLO TELA SOLAR 3%						
ITEM	Descrição	Um. Forn	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	CORTINA PARA A UEPT02 - LONDRINA	m2	266,3	AVILA	333,69	R\$ 88.861,65
2	CORTINA PARA A UEPT05 - APUCARANA	m2	322,35	AVILA	333,69	R\$ 107.564,97
3	CORTINA PARA A UEPT06 – FOZ DO IGUAÇU	m2	171,12	AVILA	333,69	R\$ 57.101,03
4	CORTINA PARA A UEPT07 – GUARAPUAVA	m2	109,12	AVILA	333,69	R\$ 36.412,25
5	CORTINA PARA A UEPT08 – PONTA GROSSA	m2	192,66	AVILA	333,69	R\$ 64.288,72
6	CORTINA PARA A UEPT11 – CAMPO MOURÃO	m2	265,8	AVILA	333,69	R\$ 88.694,80
7	CORTINA PARA A UEPT13 – PARANAÍ	m2	116,73	AVILA	333,69	R\$ 38.951,63
8	CORTINA PARA A UEPT15 – TOLEDO	m2	115,26	AVILA	333,69	R\$ 38.461,11
9	CORTINA PARA A UEPT22 – IVAIPORÃ	m2	76,44	AVILA	333,69	R\$ 25.507,26
10	CORTINA PARA A UEPT29 – SÃO MATEUS DO SUL	m2	31,13	AVILA	333,69	R\$ 10.387,77
11	CORTINA PARA A UEPT 36 – MEDIANEIRA	m2	103,8	AVILA	333,69	R\$ 34.637,02
12	CORTINA PARA A UEPT37 – MAL CANDIDO RONDON	m2	148,81	AVILA	333,69	R\$ 49.656,41
13	CORTINA PARA A UEPT42 – LONDRINA NORTE	m2	294,79	AVILA	333,69	R\$ 98.368,48
14	CORTINA PARA A UEPT01 - CURITIBA	m2	105,15	AVILA	333,69	R\$ 35.087,50
			2319,46			R\$ 773.980,61

O valor total da PROPOSTA é de **R\$ 773.980,61** (setecentos e setenta e tres mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)

Os objetos serão entregues/conferidos/montados/instalados em até **180 (cento e oitenta)** dias corridos, contados da data de início de vigência do respectivo INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº02/2026.

Os produtos deverão ser entregues/montados/instalados no endereço constante do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CNPJ	CIDADE
UEPT02 - LONDRINA	R. Raposo Tavares, 894	86010-580	03.541.088/0017-04	LONDRINA/PR
UEPT05 - APUCARANA	R. Gastão Vidigal, 185	86800-050	03.54.1088/0031-62	APUCARANA/PR
UEPT06 - FOZ DO IGUAÇU	R. Joao Rouver, 160	85851-300	03.541.088/0018-95	FOZ DO IGUAÇU/PR
UEPT07 - GUARAPUAVA	R. Padre Chagas, 3899	85010-020	03.541.088/0003-09	GUARAPUAVA/PR
UEPT08 - PONTA GROSSA	Av. João Manoel dos Santos Ribas, 313	84051-410	03.541.088/0011-19	PONTA GROSSA/PR
UEPT11 - CAMPO MOURÃO	R. São Josafat, 1651	87302-170	03.541.088/0010-38	CAMPO MOURÃO/PR
UEPT13 - PARANAÍ	Av. Rio Grande do Norte, 1240	87701-020	03.541.088/0009-02	PARANAÍ/PR
UEPT15 - TOLEDO	R. Guaíra, 3332	85903-220	03.541.088/0006-51	TOLEDO/PR

UEPT22 - IVAIPORÃ	Av. Aparício Cardoso Bitencourt, 950	86870-000	03.541.088/0032-43	IVAIPORÃ/PR
UEPT29 - SÃO MATEUS DO SUL	R. Ledy Afonso Roderjan, 1191	83900-000	03.541.088/0025-14	SÃO MATEUS DO SUL/PR
UEPT36 - MEDIANEIRA	R. Riachuelo, 1761	85720-043	03.541.088/0040-53	MEDIANEIRA/PR
UEPT37 - MARECHAL CANDIDO RONDON	R. Santa Catarina, 5736	85966-184	03.541.088/0039-10	MARECHAL CANDIDO RONDON/PR
UEPT42 - LONDRINA NORTE	R. Cegonha, 100	86084-635	03.541.088/0036-77	LONDRINA NORTE/PR

Garantia de **60 (sessenta) meses**, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo.

A prestação de assistência técnica especializada será de, no mínimo, pelo mesmo período de garantia, a contar da data do aceite definitivo, **devendo ser atendida em até 15 (quinze) dias**, a ser prestada por: AVILA DECORAÇÕES LTDA, sito na Rua Guarapuava, 1514, Centro, CEP 87302-160, em Campo Mourão – PR, na pessoa de DIEGO DE AVILA ALVES, no fone celular no. (44) 9.9995-8881, no e-mail: licitacao.aviladecor@gmail.com.

Por fim, declaramos que:

Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº02/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.


O objeto da licitação será executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

Nos preços apresentados, estão incluídas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, embalagem, carga, descarga, instalação/montagem, todos os custos relacionados com as visitas necessárias nas Unidades para confirmação das medidas, cumprimento de Normas Regulamentadoras necessárias e pertinentes ao objeto da licitação ou quaisquer outras despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação.

Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Campo Mourão – PR, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO DE AVILA ALVES**
 Data: 08/04/2026 18:24:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AVILA DECORAÇÕES LTDA – CNPJ 19.456.604/0001-75
 DIEGO DE AVILA ALVES – CPF: 061.182.239-39 - Proprietário

De: CIN – Coordenadoria de Infraestrutura

Para: CLC – Coordenadoria de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Visando atender à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, referente a análise da proposta comercial da empresa participante do **Pregão Eletrônico nº 02/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** informa-se através desta que a empresa **ÁVILA DECORAÇÕES LTDA.**, apresentou juntamente com a proposta de preços, os descritivos técnicos dos componentes, catálogo e declaração formal de atendimento ao edital.

O SENAC emitiu diligências técnicas detalhadas solicitando comprovações e adequações referentes a tela, tubo, barra inferior, suportes, comando, sistema de fixação e a solução final como um todo. No dia 13/04/2026 a empresa Ávila pediu prorrogação de 48 horas para apresentação do material sendo concedida a dilação e o prazo prorrogado para o dia 15/04/2026 as 18 horas.

No dia 15/04/2026 a empresa apresentou documentação complementar atendendo a quase todos os itens anteriormente questionados, mas manteve divergências técnicas, especialmente quanto aos suportes em aço (edital prevê alumínio).

No dia 20/04/2025 o SENAC solicitou laudo técnico ou confirmação de fornecimento em alumínio, conforme edital situação na qual não obteve retorno por parte da Ávila decorações até a data da emissão deste parecer.

Após análise detalhada dos documentos apresentados e considerando a falta de retorno quanto a diligência emitida no dia 20/05/2026, constata-se que a empresa **ÁVILA DECORAÇÕES LTDA.** não atende integralmente às exigências técnicas e comerciais do Edital de Pregão Eletrônico

SENAC/PR nº 02/2026 por não ter comprovado equivalência técnica do suporte proposto e nem confirmado capacidade de fornecimento conforme a especificação de edital. Sendo assim, a empresa não está habilitada tecnicamente para este lote.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO NAKAJI SUZUKI
Data: 05/05/2026 10:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Nakaji Suzuki
Arquiteto – SENAC/PR

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 05/05/2026 17:25:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderleia Santini Llorente
Coordenadora CIN – SENAC/PR